



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja providenciada, com urgência, a recolocação dos meios-fios de concreto em toda à extensão da Rua da Carioca, após a residência de nº. 1440, sentido Córrego Seco, no Bairro Santa Rita, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja providenciada, com urgência, a recolocação dos meios-fios de concreto em toda à extensão da Rua da Carioca, após a residência de nº. 1440, sentido Córrego Seco, no Bairro Santa Rita, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme relatos de moradores, os meios-fios de concreto foram retirados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para a execução de obras na referida via. Contudo, após a conclusão dos serviços, os meios-fios não foram recolocados, deixando o trecho desprovido dessa importante estrutura de contenção e acabamento urbano.

A ausência dos meios-fios tem causado danos aos passeios já existentes, comprometendo sua estrutura, favorecendo o desmoronamento das bordas e o avanço de terra e detritos sobre as calçadas. Tal situação prejudica a mobilidade dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de contribuir para o acúmulo de água e barro em períodos chuvosos.

Ressalta-se que os meios-fios exercem função essencial na organização do espaço urbano, delimitando adequadamente a via pública, auxiliando no escoamento correto das águas pluviais e garantindo maior durabilidade ao pavimento e aos passeios. Sua ausência compromete não apenas a estética da via, mas também a segurança e a conservação do patrimônio público e privado.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, providencie, com urgência, a recolocação dos meios-fios em toda a extensão mencionada, assegurando a devida finalização das obras realizadas e evitando maiores prejuízos à população local.

A adoção dessa medida demonstra responsabilidade administrativa, respeito aos moradores e compromisso com a adequada manutenção da infraestrutura urbana do Município.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador